



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-PGM/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 055/PMCSA-PGM/2018, celebrado em 19 de setembro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL E DO CONTENCIOSO JUDICIAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 230/2018, Processo Licitatório n.º 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial n.º 055/PMCSA-RH/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Procuradoria Geral do Município neste ato representado pelo **Sr. Carlos Alberto Berriel Pessanha**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PE 165.918, CPF: 286.541.887-158, Residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 390, apt. 1701, Boa Viagem, Recife –PE, neste ato avocado pelo Sr. Prefeito **Clayton da Silva Marques**, portador da cédula de identidade sob o n.º 5.022.969 SDS/PE e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Wessler, n.º 474 – sala 02 – Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.108.681/0001-31, neste ato legalmente representada por seu Procurador, o Sr. **ÉSIO MENDES DE SOUZA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 3.227.208-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 909.951.049-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 326/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Procuradoria Geral do Município, datado de 17 de agosto de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 19 de setembro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de setembro de 2021, conforme inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, com valor inicial de **R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)** e atual de **R\$ 357.268,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do Contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de informática, devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o valor inicial é de R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) e atual do Contrato será de R\$ 357.268,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a presente prorrogação e o reajuste contratual pela variação do IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1591/2021, no valor de R\$ 52.276,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), datada de 15/09/2021, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo, é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-PMG/2018, notadamente ante ao Ofício n.º 326/2021, datado de 17 de agosto de 2021, oriunda da Procuradoria Geral do Município, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2022, com fundamento no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procuradoria Geral do Município</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p>CONTRATADA: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Ademir Ferreira de Sa Leitao Júnior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador Adm - Fm / SMDS - SMAJ - PGM CPF (MF): Mat. 30.208</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Rafael da Silva Andrade Junior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador / PGM CPF (MF): Mat. 22.254</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 055/PMCSA-PGM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Procuradoria Geral do Município, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 055/PMCSA-PGM/2018, Processo Licitatório n° 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial: 055/PMCSA-RH/2018 Natureza do Objeto: Obras- Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, findando em 19 de setembro de 2022 **Empresa: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.108.681/0001-31 **Valor Total: R\$ 357.268,24 Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BA4C56BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>